



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

I

Série

Número 109

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 249/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 660/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus, titular do estabelecimento de educação e ensino "Colégio Infante D. Henrique".

Portaria n.º 250/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 662/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Sant' Ana - Externato".

Portaria n.º 251/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 663/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Santo Condestável".

Portaria n.º 252/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 664/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Nossa Senhora da Conceição - Externato".

Portaria n.º 253/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 665/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Gaula".

Portaria n.º 254/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 666/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Prazeres".

Portaria n.º 255/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 668/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Infantil Maria Eugénia de Canavial.

Portaria n.º 256/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 670/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Fundação de Socorros Mútuos - 4 de Setembro de 1862, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário Quinta dos Traquinas".

Portaria n.º 257/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 671/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação do Patronato de São Pedro, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário da Associação do Patronato de São Pedro".

Portaria n.º 258/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 672/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação "Auxílio Maternal do Funchal", titular do estabelecimento de educação e ensino "Auxílio Maternal".

Portaria n.º 259/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 673/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Social e Paroquial de Santa Cecília, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário de Santa Cecília".

Portaria n.º 260/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 674/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Social e Paroquial da Graça.

Portaria n.º 261/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 653/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Fundação Princesa Dona Maria Amélia, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário Rainha Sílvia".

Portaria n.º 262/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 678/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Obra Social das Franciscanas Missionárias de Maria, titular do estabelecimento de educação e ensino "Semi-Internato de Santa Clara".

Portaria n.º 263/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 679/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Jardim de Infância de Apresentação de Maria (Calheta - Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Jardim de Infância da Apresentação de Maria".

Portaria n.º 264/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 680/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação de Jardins Escolas João de Deus, titular do estabelecimento de educação e ensino "Jardim Escola João de Deus do Funchal".

Portaria n.º 265/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 682/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Social e Paroquial do Bom Jesus da Ponta Delgada, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário do Bom Jesus de Ponta Delgada".

Portaria n.º 266/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 651/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Cruz Vermelha Portuguesa, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário Donamina".

Portaria n.º 267/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 652/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Cruz Vermelha Portuguesa, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário Donaolga".

Portaria n.º 268/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 655/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação de Jovens Empresários Madeirenses - AJEM, titular do estabelecimento de educação e ensino "Primaveras".

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 249/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 660/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus, titular do estabelecimento de educação e ensino "Colégio Infante D. Henrique".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 660/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 660/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus, titular do estabelecimento de educação e ensino "Colégio Infante D. Henrique", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	1.765.080,16 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	569.701,05 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	1.195.379,11 €
Ação Social Escolar.....	40.917,87 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	17.168,52 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	23.749,35 €

a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PA.S0 - 569.701,05 €

43.0.01.01.02.D.04.07.03.PA.S0 - 17.168,52 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PA.S0 - 1.195.379,11 €

43.0.01.01.02.D.04.07.03.PA.S0 - 23.749,35 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 250/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 662/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação 251 das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Sant' Ana - Externato".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 662/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 662/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Sant' Ana - Externato", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....437.459,50 €

Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)140.201,50 €

Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)297.258,00 €

Ação Social Escolar.....11.913,25 €

Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro).....4.585,45 €

Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto).....7.327,80 €

a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 140.201,50 €

43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 4.585,45 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 297.258,00 €

43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 7.327,80 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 251/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 663/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Santo Condestável".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 663/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 663/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino “Escola Santo Condestável”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	447.479,58 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	139.222,53 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	308.257,05 €
Ação Social Escolar.....	11.227,05 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	4.354,35 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	6.872,70 €

a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 139.222,53 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 4.354,35 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 308.257,05 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 6.872,70 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 252/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 664/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino “Escola Nossa Senhora da Conceição - Externato”.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 664/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 664/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino “Escola Nossa Senhora da Conceição - Externato”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	369.105,06 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	119.491,35 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	249.613,71 €
Ação Social Escolar.....	320,00 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	200,00 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	120,00 €

a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 119.491,35 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 200,00 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 249.613,71 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 120,00 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Secretaria Regional das Finanças, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 253/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 665/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Gaula".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 665/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 665/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Gaula", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	604.870,05 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	187.849,35 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	417.020,70 €
Ação Social Escolar.....	15.307,45 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	5.871,43 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	9.436,02 €

a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PC.S0 - 187.849,35 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PC.S0 - 5.871,43 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PC.S0 - 417.020,70 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PC.S0 - 9.436,02 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 254/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 666/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Prazeres".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 666/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 666/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Prazeres", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	524.538,22 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	157.408,41 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	367.129,81 €
Ação Social Escolar.....	7.264,75 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	2.802,85 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	4.461,90 €

a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PC.S0 - 157.408,41 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PC.S0 - 2.802,85 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PC.S0 - 367.129,81 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PC.S0 - 4.461,90 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 255/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 668/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Infantil Maria Eugénia de Canavial.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 668/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 668/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Infantil Maria Eugénia de Canavial, titular do estabelecimento de educação e ensino com a mesma denominação, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	589.552,21 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	189.015,40 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	400.536,81 €
Apoios Sociais.....	169.466,00 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	61.624,00 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	107.842,00 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PF.S0 - 250.639,40 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PF.S0 - 508.378,81 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 256/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 670/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Fundação de Socorros Mútuos - 4 de Setembro de 1862, titular do estabelecimento de educação e ensino “Infantário Quinta dos Traquinas”.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 670/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 670/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Fundação de Socorros Mútuos – 4 de Setembro de 1862, titular do estabelecimento de educação e ensino “Infantário Quinta dos Traquinas”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	388.588,90 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	129.529,63 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	259.059,27 €
Apoios Sociais.....	119.705,00 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	42.552,36 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	77.152,64 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PH.S0 - 172.081,99 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PH.S0 - 336.211,91 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 257/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 671/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação do Patronato de São Pedro, titular do estabelecimento de educação e ensino “Infantário da Associação do Patronato de São Pedro”.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 671/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 671/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação do Patronato de São Pedro, titular do estabelecimento de educação e ensino “Infantário da Associação do Patronato de São Pedro”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	241.940,12 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	80.646,71 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	161.293,41 €
Apoios Sociais.....	102.723,00 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	36.581,45 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	66.141,55 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PI.S0 - 117.228,16 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PI.S0 - 227.434,96 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 258/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 672/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação “Auxílio Maternal do Funchal”, titular do estabelecimento de educação e ensino “Auxílio Maternal”.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 672/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 672/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação “Auxílio Maternal do Funchal”, titular do estabelecimento de educação e ensino “Auxílio Maternal”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	924.116,02 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	293.764,34 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	630.351,68 €
Apoios Sociais.....	250.008,00 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	90.912,00 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	159.096,00 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PK.S0 - 384.676,34 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PK.S0 - 789.447,68 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 259/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 673/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Social e Paroquial de Santa Cecília, titular do estabelecimento de educação e ensino “Infantário de Santa Cecília”.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 673/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 673/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Social e Paroquial de Santa Cecília, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário de Santa Cecília", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	350.974,49 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	110.751,83 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	240.222,66 €
Apoios Sociais.....	154.458,00 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	56.166,55 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	98.291,45 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PM.S0 - 166.918,38 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PM.S0 - 338.514,11 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 260/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 674/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Social e Paroquial da Graça.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 674/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 674/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Social e Paroquial da Graça, titular do estabelecimento de educação e ensino com a mesma denominação, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	463.378,61 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	153.506,54 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	309.872,07 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PN.S0 - 153.506,54 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PN.S0 - 309.872,07 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 261/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 653/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Fundação Princesa Dona Maria Amélia, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário Rainha Sílvia".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 653/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 653/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Fundação Princesa Dona Maria Amélia, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário Rainha Sílvia", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	590.772,41 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	172.879,47 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	417.892,94 €
Apoios Sociais.....	159.190,00 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	57.887,27 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	101.302,73 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PO.S0 - 230.766,74 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PO.S0 - 519.195,67 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 262/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 678/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Obra Social das Franciscanas Missionárias de Maria, titular do estabelecimento de educação e ensino "Semi-Internato de Santa Clara".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 678/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 678/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Obra Social das Franciscanas Missionárias de Maria, titular do estabelecimento de educação e ensino "Semi-Internato de Santa Clara", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	858.210,19 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	276.399,40 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	581.810,79 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PR.S0 - 276.399,40 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PR.S0 - 581.810,79 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 263/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 679/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Jardim de Infância de Apresentação de Maria (Calheta - Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino “Jardim de Infância da Apresentação de Maria”.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 679/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 679/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Jardim de Infância de Apresentação de Maria (Calheta - Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino “Jardim de Infância da Apresentação de Maria”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	311.252,78 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	88.547,93 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	222.704,85 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PU.S0 - 88.547,93 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PU.S0 - 222.704,85 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 264/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 680/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação de Jardins Escolas João de Deus, titular do estabelecimento de educação e ensino “Jardim Escola João de Deus do Funchal”.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 680/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 680/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação de Jardins Escolas João de Deus, titular do estabelecimento de educação e ensino “Jardim Escola João de Deus do Funchal”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	529.658,29 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	161.299,76 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	368.358,53 €
Apoios Sociais.....	119.925,00 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	43.609,09 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	76.315,91 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PV.S0 - 204.908,85 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PV.S0 - 368.358,53 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 265/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 682/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Social e Paroquial do Bom Jesus da Ponta Delgada, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário do Bom Jesus de Ponta Delgada".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 682/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 682/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Social e Paroquial do Bom Jesus da Ponta Delgada, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário do Bom Jesus de Ponta Delgada", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....152.559,30 €

Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)48.967,77 €

Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)103.591,53 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PX.S0 - 48.967,77 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PX.S0 - 103.591,53 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 266/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 651/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Cruz Vermelha Portuguesa, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário Donamina".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 651/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 651/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Cruz Vermelha Portuguesa, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário Donamina", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	325.467,44 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	107.626,81 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	217.840,63 €
Apoios Sociais.....	71.205,00 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	22.582,18 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	48.622,82 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PZ.S0 - 130.208,99 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PZ.S0 - 266.463,45 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 267/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 652/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Cruz Vermelha Portuguesa, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário Donaolga".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 652/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 652/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Cruz Vermelha Portuguesa, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário Donaolga", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	244.911,97 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	77.907,66 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	167.004,31 €
Apoios Sociais.....	30.893,00 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	11.233,82 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	19.659,18 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PZ.S0 - 89.141,48 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PZ.S0 - 186.663,49 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 268/2024

de 17 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 655/2023, de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação de Jovens Empresários Madeirenses - AJEM, titular do estabelecimento de educação e ensino "Primaveras".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 655/2023 de 6 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 655/2023 de 6 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação de Jovens Empresários Madeirenses - AJEM, titular do estabelecimento de educação e ensino “Primaveras”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	498.011,75 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	162.242,92 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	335.768,83 €
Apoios Sociais.....	89.037,00 €
Ano Económico de 2023 (setembro a dezembro)	32.377,09 €
Ano Económico de 2024 (janeiro a agosto)	56.659,91 €

a) As despesas totais resultantes do contrato simples, referente ao ano económico de 2023, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.QA.S0 - 194.620,01 €

b) Para o ano económico 2024, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.QA.S0 - 392.428,74 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 4,87 (IVA incluído)